



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de julho de 2012

Ano I Edição nº 60

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (09/07/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 659/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.387.226/0001-51, neste ato, representada pela Sr. ANTONIO SPOSITO, portador do CPF nº. 123.309.659-15 e RG nº. 647.381 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato nº. 659/2011 – Pregão Presencial 025/2011, bem como o valor contratual descrito na cláusula segunda, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de aquisição de materiais odontológicos destinados ao fundo Municipal de Saúde de Faxinal, passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/12)”.

II – “O contrato original fica **aditivado** em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o valor contratual que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 659/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2011 -

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 1/2012

Processo Administrativo de Compra nº 52/2012

A Comissão de Licitações do Município de Faxinal, constituída através da Portaria nº 001/2012, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo de compra nº 52/2012, Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2012 com data de abertura prevista para o dia **16 de julho de 2012, às 09:00 horas**, comunica aos interessados o **ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS**, conforme previsto no §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

- **Altera Valor Unitário dos itens 8.16 e 8.17 do Anexo V Planilha de Serviços (Planilha orçamentária)** para os valores de R\$ 340,48 e R\$ 309,76, respectivamente, e mantendo-se as quantidades já estabelecidas, determinando-se os valores totais em R\$ 1.525,35 e R\$ 22.500,97;
- **Altera o Anexo VIII (Cronograma Físico Financeiro) do Edital**, devido alteração dos valores contidos na Planilha de Serviços.

Prevalecem mantidas as demais condições do Edital.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de Julho de 2012.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de julho de 2012	Ano I Edição nº 60	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO		



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.